



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O N.º 678

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 122/88 - CLASSE V, referente ao PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

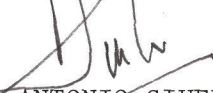
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, em deferir o Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e a anotação da respectiva Comissão Executiva.

Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador